

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 20 de Março de 2026  
CNPJ: 33.657.248/0004-21 e 33.657.248/0001-89  
NIRE: 53.5.000037-2

Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 10h40, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro do BNDES (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, GUILHERME SANTOS MELLO, e os Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, MARIA LAURA DA ROCHA, NELSON EDGAR LEITE e UALLACE MOREIRA LIMA, além da equipe da Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência.

O Conselheiro ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS não participou da reunião tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Conselho.

Os Conselheiros CARLOS AFONSO NOBRE e IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA não participaram do item “(Ordem do dia) Reconduções dos membros do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, os Srs. CARLOS AFONSO NOBRE, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, LUCIANA APARECIDA DA COSTA (Nota GP/SG n.º 01/2026, de 11.03.2026)”, por conta de conflito de interesses.

A reunião foi realizada em conjunto com a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC-9/2026-BNDESPAR) e com a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-9/2026-FINAME). A reunião contou com a presença, a convite, do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA.

1. (Ordem do dia) Eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, na vaga decorrente da renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO (Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 04.03.2026). – Trata-se da proposta da eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para a Diretoria Executiva do BNDES, tendo o referido Conselheiro apresentado carta de renúncia ao seu cargo em 19.03.2026.

Foram disponibilizados, pelo sistema MeetX, os seguintes documentos: (i) Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026; (ii) Ficha de Background Check n.º 10/2026, com seus anexos; (iii) Carta de Renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO ao seu cargo na Diretoria Executiva do BNDES, com efeito a partir de 20.03.2026; (iv) Carta de Renúncia do Sr. JEAN KEIJI UEMA ao seu cargo no Conselho de Administração do BNDES; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, fez referência ao disposto na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026, reunião na qual se analisou a indicação do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, tendo o Colegiado concluído que se encontravam preenchidos os requisitos legais, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações normativas, razão pela qual opinou favoravelmente à sua eleição.

Esclareceu que o Comitê pontuou que deveria haver a cessão formal pelo Supremo Tribunal Federal do indicado antes de sua investidura como Diretor Executivo das empresas do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME. Recomendou, ainda, que o indicado firmasse Termo de Posse e Compromisso com as empresas do Sistema BNDES, por meio do qual se comprometesse a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

A Chefe de Departamento da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência (SG/GP), MELISSA CORDEIRO DUTRA, comunicou que foi recebido Ofício do Supremo Tribunal Federal autorizando a cessão do indicado.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria, tendo expedido, em 20.03.2026, a Decisão CA n.º 25/2026-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, inciso VII, e 39, caput, todos do Estatuto Social do BNDES, haja vista o disposto nos Ofícios acima referenciados, DECIDE eleger o Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º 984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 095.011-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Diretor Executivo do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2028, em vaga decorrente de renúncia do Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 4 de março de 2026, devendo o indicado observar o que se segue: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

2. (Ordem do dia) Reconduções dos membros do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, os Srs. CARLOS AFONSO NOBRE, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, LUCIANA APARECIDA DA COSTA (Nota GP/SG n.º 01/2026, de 11.03.2026). – Trata-se da proposta de reconduções dos membros do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (CRSAC), os Srs. CARLOS AFONSO NOBRE, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, e LUCIANA APARECIDA DA COSTA. Foram disponibilizados, pelo sistema MeetX, os seguintes documentos: (i) correspondência eletrônica com a indicação do Presidente do Conselho em relação às reconduções ora analisadas; (ii) Currículo do Sr. CARLOS AFONSO NOBRE; (iii) Currículo da Sra. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA; (iv) Currículo da Sra. TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO; (v) Currículo da Sra. LUCIANA APARECIDA DA COSTA; e (vi) Minuta de DEC CA BNDES.

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR

Realizada em 20 de Março de 2026  
CNPJ n.º: 00.383.281/0002-90 e 00.383.281/0001-09  
NIRE: 53.3.0000237-1

Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 10h40, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro do BNDES (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, da qual participaram o Presidente do Conselho, GUILHERME SANTOS MELLO, e os Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, MARIA LAURA DA ROCHA, NELSON EDGAR LEITE e UALLACE MOREIRA LIMA, além da equipe da Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência.

O Conselheiro ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS não participou da reunião tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Conselho.

A reunião foi realizada em conjunto com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-8/2026-BNDES) e com a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-9/2026-FINAME).

A reunião contou com a presença, a convite, do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA.

1. (Ordem do dia) Eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, na vaga decorrente da renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO (Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 04.03.2026). – Trata-se da proposta da eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para a Diretoria Executiva da BNDESPAR, tendo o referido Conselheiro apresentado carta de renúncia ao seu cargo em 19.03.2026.

Foram disponibilizados, pelo sistema MeetX, os seguintes documentos: (i) Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026; (ii) Ficha de Background Check n.º 10/2026, com seus anexos; (iii) Carta de Renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO ao seu cargo na Diretoria Executiva da BNDESPAR, a partir de 20.03.2026; (iv) Carta de Renúncia do Sr. JEAN KEIJI UEMA ao seu cargo no Conselho de Administração da BNDESPAR; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, fez referência ao disposto na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026, reunião na qual se analisou a indicação do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, tendo o Colegiado concluído que se encontravam preenchidos os requisitos legais, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações normativas, razão pela qual opinou favoravelmente à sua eleição.

Esclareceu que o Comitê pontuou que deveria haver a cessão formal pelo Supremo Tribunal Federal do indicado antes

A Chefe de Departamento da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência (SG/GP), MELISSA CORDEIRO DUTRA citou a Nota GP/SG n.º 01/2026, de 12.03.2026, e que o Chefe de Gabinete do BNDES também havia recomendado as reconduções dos integrantes, que vêm desenvolvendo valioso trabalho no âmbito do CRSAC. Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria, tendo expedido, em 20.03.2026, a Decisão CA n.º 26/2026-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BNDES, no uso das atribuições que lhe conferem os itens 4.1.1, XXXI, do Anexo I da Resolução CA n.º 05/2022 - BNDES, de 20 de maio de 2022, e 4.1.1, caput, do Anexo à Resolução CA n.º 03/2022-BNDES, de 8 de abril de 2022, DECIDE reconduzir os seguintes Conselheiros e Diretorias Executivas como membros do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BNDES – CRSAC, com mandato de 08.04.2026 a 08.04.2028:

(i) Sra. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, brasileira, bióloga, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 256, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 754.601-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200;

(ii) Sr. CARLOS AFONSO NOBRE, brasileiro, engenheiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 9754-\*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 128.978-\*\*, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-906;

(iii) Sra. LUCIANA APARECIDA DA COSTA, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 12.155-\*, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 103.718-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-906, e na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro -RJ, CEP 20031-917; e

(iv) Sra. TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, brasileira, economista, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 11.179-\*, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 467.346-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-906 e na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro -RJ, CEP 20031-917.

3. (Ordem do dia) Recondução do Sr. ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDES (Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 13.03.2026). – Trata-se da proposta de recondução do Sr. ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO como membro do COPE.

Foram disponibilizados, pelo sistema MeetX, os seguintes documentos: (i) Ata da 13ª Reunião Extraordinária do COPE, de 13.03.2026; (ii) Ficha de Background Check n.º 12/2026, com seus anexos; e (iii) Minuta de Decisão CA BNDES.

O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, fez referência ao disposto na Ata da 13ª Reunião Extraordinária do COPE, de 13.03.2026, reunião na qual se analisou a reeleição do Sr. ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO como membro externo do COPE, tendo o Colegiado concluído que se encontravam preenchidos os requisitos normativos, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações, razão pela qual opinou favoravelmente à sua recondução.

Esclareceu que o Comitê recomendou que o integrante do Comitê firmasse novo termo de compromisso junto ao Sistema BNDES, comprometendo-se a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDES; (ii) abster-se de participar das discussões e deliberações sobre processos que se relacionem a interesses das instituições mencionadas na Ficha de Background Check n.º 12/2026; (iii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na citada Ficha de Background Check; e (iv) comunicar à Diretoria de Compliance e Riscos do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na mencionada Ficha de Background Check.

Quando ao processo de eleição/recondução de membros estatutários, a Conselheira IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA sugeriu que fosse analisada a existência não somente de mídias negativas, quanto também de eventuais mídias positivas sobre os indicados. O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, acatou a sugestão para futuras manifestações do Colegiado, como um reconhecimento à competência do quadro de colaboradores das empresas integrantes do Sistema BNDES.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria, tendo expedido, em 20.03.2026, a Decisão CA n.º 27/2026-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXX do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 13ª Reunião Extraordinária, de 13 de março de 2026, DECIDE reconduzir o Sr. ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO, brasileiro, pedagogo e advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 24.689-\*, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 302.628-\*\*, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-906, como membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDES, cujo novo mandato começará em 16.04.2026 e terminará em 16.04.2028, devendo o integrante do citado Comitê assumir o compromisso de: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDES; (ii) abster-se de participar das discussões e deliberações sobre processos que se relacionem a interesses das instituições mencionadas na Ficha de Background Check n.º 12/2026; (iii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na citada Ficha de Background Check; e (iv) comunicar à Diretoria de Compliance e Riscos do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na mencionada Ficha de Background Check.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

de sua investidura como Diretor Executivo das empresas do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME. Recomendou, ainda, que o indicado firmasse Termo de Posse e Compromisso com as empresas do Sistema BNDES, por meio do qual se comprometesse a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

A Chefe de Departamento da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência (SG/GP), MELISSA CORDEIRO DUTRA, comunicou que foi recebido Ofício do Supremo Tribunal Federal autorizando a cessão do indicado.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria, tendo expedido, em 20.03.2026, a Decisão CA n.º 18/2026-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, inciso VI, 39, caput, todos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto nos Ofícios acima referenciados e na Decisão CA n.º 25/2026 - BNDES, de 20 de março de 2026, DECIDE eleger o Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º 984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 095.011-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2028, em vaga decorrente de renúncia do Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 4 de março de 2026, devendo o indicado observar o que se segue: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINAME

Realizada em 20 de Março de 2026

CNPJ: 33.660.564/0001-00

NIRE: 33.3.0004877-4

Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 10h40, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro do BNDDES (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, da qual participaram o Presidente do Conselho, GUILHERME SANTOS MELLO, e os Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, MARIA LAURA DA ROCHA, NELSON EDGAR LEITE e UALLACE MOREIRA LIMA, além da equipe da Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência. O Conselheiro ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS não participou da reunião tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Conselho.

A reunião foi realizada em conjunto com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDDES (REC-8/2026-BNDES) e com a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC-9/2026-BNDESPAR).

A reunião contou com a presença, a convite, do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA.

1. (Ordem do dia) Eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDDES, na vaga decorrente da renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO (Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 04.03.2026). – Trata-se da proposta da eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA para a Diretoria Executiva da FINAME, tendo o referido Conselheiro apresentado carta de renúncia ao seu cargo em 19.03.2026.

Foram disponibilizados, pelo sistema MeetX, os seguintes documentos: (i) Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026; (ii) Ficha de Background Check n.º 10/2026, com seus anexos; (iii) Carta de Renúncia do Sr. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO ao seu cargo na Diretoria Executiva da FINAME, a partir de 20.03.2026; (iv) Carta de Renúncia do Sr. JEAN KEIJI UEMA ao seu cargo no Conselho de Administração da FINAME; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, fez referência ao disposto na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do COPE, de 04.03.2026, reunião na qual se analisou a indicação do Sr. JEAN KEIJI UEMA para as Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDDES, tendo o Colegiado concluído que se encontravam preenchidos os requisitos legais, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações normativas, razão pela qual opinou favoravelmente à sua eleição.

Eclareceu que o Comitê pontuou que deveria haver a cessão formal pelo Supremo Tribunal Federal do indicado antes de sua investidura como Diretor Executivo das empresas do BNDDES, da BNDESPAR e da FINAME. Recomendou, ainda, que o indicado firmasse Termo de Posse e Compromisso com as empresas do

Sistema BNDDES, por meio do qual se comprometesse a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

A Chefe de Departamento da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência (SG/GP), MELISSA CORDEIRO DUTRA, comunicou que foi recebido Ofício do Supremo Tribunal Federal autorizando a cessão do indicado.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria, tendo expedido, em 20.03.2026, a Decisão CA n.º 16/2026-FINAME, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A – FINAME, no uso das atribuições previstas nos artigos 33, inciso VII, e 36, caput, todos do Estatuto Social da FINAME, haja vista o disposto nos Ofícios acima referenciados e na Decisão CA n.º 25/2026 – BNDDES, de 20 de março de 2026, DECIDE eleger o Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º \*\*\*.984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.095.011-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Diretor Executivo da FINAME, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2028, em vaga decorrente de renúncia do Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 4 de março de 2026, devendo o indicado observar o que se segue: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Diretor Executivo das empresas do Sistema BNDDES; (ii) comunicar de imediato ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDDES a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 10/2026; e (iii) comunicar ao/à Superintendente da Área de Integridade e Compliance e ao Diretor Executivo responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDDES qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados na referida Ficha.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 03/04/2026

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

